

MINUTA MEMÓRIA DE REUNIÃO - CTIL (Gestão 2016/2020)

2ª REUNIÃO DE 2017

1. **Data e horário:** 06 de abril de 2017 - 9h40 às 14h20
2. **Local:** Hotel Mercure Rio Vermelho
3. **Endereço:** Rua Fonte do Boi, nº 215, Rio Vermelho, Salvador/BA
4. **Participantes:**

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias	OAB/AL
2	Luiz Alberto Rodrigues Dourado	Associação dos Condutores de Visitantes de Morro do Chapéu/BA
3	Marcelo Ribeiro	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Diamantina/BA
4	Maria Socorro Mendes Almeida	Associação Comunitária Estiva II
5	Cássia Magali Nacif Gonçalves	COMLAGO/MG
6	Moisés Menezes dos Santos	AFAF/BA
7	Sonáli Cavalcanti Oliveira	CHESF
8	Fábia Ribeiro Carvalho de Carvalho	OAB/SE
9	Wellington de Santana	SEMARH/SE
10	Deivid Lucas de Oliveira	FIEMG
CONVIDADOS		INSTITUIÇÃO
13	Ana Cristina da Silveira	Agência Peixe Vivo
14	Manoel Vieira de Araújo Junior	Agência Peixe Vivo

Discussões, Recomendações e encaminhamentos

Item 1 - Abertura e verificação de quórum - o Sr. Roberto Farias deu as boas vindas a todos e declarou aberta a reunião às 9h20, depois de constatada a existência do quórum. **Item 2 - Aprovação da ajuda memória da reunião CTIL de 23 e 24 de janeiro em Maceió/AL** - a Sra. Cássia Nacif leu a ajuda memória e, após discussões, foram realizadas algumas correções no texto. Posteriormente, a ajuda memória foi aprovada pelos membros da CTIL. **Item 3 - Informações sobre o processo de conflito de uso nº 03/2015 - Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** - inicialmente, o Sr. Roberto Farias deu informações sobre o processo e passou a palavra para a Coordenadora da Comissão processante, a Sra. Fábiana Carvalho. A mesma deu esclarecimentos sobre a 1ª Audiência do Conflito de Uso das Águas nº 03/2015, ocorrida no dia anterior. Falou sobre o sucesso e produtividade da reunião e da satisfação com o resultado da mesma. A Sra. Fábiana Carvalho registrou a importância dos Srs. Luiz Dourado e Moisés Menezes no processo e lamentou a ausência de algumas instituições envolvidas. Falou também da importância das visitas realizadas às comunidades afetadas pelo processo de salinização das águas do Rio São Francisco, sobre os encaminhamentos feitos na 1ª Audiência de Conciliação, atinentes a solicitação da apresentação de laudo técnico por hidrólogo a ser contratado e envio, para a Comissão Processante, das propostas técnicas da CASAL (construção de adutora e reservatório pulmão) e da Prefeitura de Piaçabuçu. A Sra. Fábiana Carvalho informou que o prazo para a

construção da obra seria de 180 (cento e oitenta) dias a partir da solicitação feita pela Prefeitura de Piaçabuçu e da assinatura do Ministro da Integração, autorizando o início das obras. A Sra. Sonáli Cavalcanti perguntou se a construção da adutora, reservatório pulmão e ETA seria realizada dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias. A Sra. Fábيا Carvalho esclareceu que o prazo se refere a construção da adutora, por ser emergencial. O Sr. Luiz Dourado informou que o CBHSF aportará recursos para obras apenas se os recursos destinados pelo Ministério da Integração não forem suficientes para a realização de todas as intervenções. O Sr. Moisés Menezes fez alguns agradecimentos e relatou também sobre a importância das visitas técnicas que foram realizadas nas comunidades afetadas. **Item 4 - Consolidação do Regimento Interno do CBHSF - Deliberação CBHSF nº 86/2015 e Deliberação CBHSF nº 90/2016** - o Sr. Roberto Farias convidou a Sra. Ana Cristina que deu explicações sobre os ajustes necessários para realizar a consolidação do Regimento Interno do CBHSF. Em seguida foi apresentada a minuta, já com as alterações necessárias para a consolidação. A Sra. Sonáli Cavalcanti questionou sobre diferenças existentes na redação do artigo nº 48, entre as Deliberações nº 86 (“os mandatos eletivos terão a duração de três anos, permitida a recondução da entidade membro”) e nº 90 (“os mandatos eletivos terão a duração de 4 (quatro) anos, permitida a recondução dos seus membros”). Após algumas discussões sobre a Resolução CBSHF nº 94 (consolidada), a mesma foi aprovada, porém foi sugerida uma alteração na redação da ementa que passaria a vigorar com a seguinte redação: Consolida o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com as alterações promovidas nas Deliberações CBHSF nº 86, de 09 de Dezembro de 2015 e nº 90, de 08 de Julho de 2016. Após isso, o Sr. Roberto Farias justificou a inclusão do assunto a seguir na pauta da reunião da CTIL e fez uma rápida contextualização a respeito do pleito do Governo do estado de Pernambuco que solicitou a inclusão dos CONSUs - Conselhos de Usuários de Açudes nas Câmaras Consultivas Regionais. Em seguida, o Sr. Roberto Farias passou a palavra a Sra. Hermelinda Rocha, Gerente de Apoio aos Organismos de Bacias da APAC - Agência Pernambucana de Águas e Clima, que fez a leitura do Ofício nº 462/2016-SDEC-GS, que solicita a alteração do artigo nº 37 do Regimento Interno do CBHSF, de modo a incluir os CONSUs na composição das CCRs, possibilitando a participação de um representante de cada CONSU na composição destas Câmaras. Após a leitura do ofício, a Sra. Hermelinda Rocha falou do processo de criação dos CONSUs e da sua importância para a gestão dos recursos hídricos na região do Sub-médio SF. Informou que a bacia do Rio Pajeú possui os conselhos mais antigos, sendo a única das 6 (seis) bacias na região que tem um Comitê. A mesma falou que a inserção dos CONSUs nas CCRs servirá para o fortalecimento e a consolidação desses colegiados nas suas respectivas regiões. O Sr. Roberto Farias informou que a questão da composição das CCRs no RI do CBHSF está no artigo nº 35 e não no artigo nº 37. Logo após, iniciou-se uma discussão sobre o tema. Inicialmente, o Sr. Luiz Dourado falou da descentralização da gestão prevista na Lei nº 9.433/97 e perguntou se os CONSUs são constituídos legalmente. Em seguida falou que os CONSUs deveriam participar das CCRs, porém existe a questão da composição das Câmaras, uma vez que são 18 CONSUs, o que resultaria em um

desbalanceamento na composição da CCR do Submédio SF no que diz respeito a questão deliberativa. O mesmo sugeriu que a questão fosse levada para a CCR do Submédio SF para apreciação e que, posteriormente, retorne para a CTIL. O Sr. Marcelo Ribeiro disse que um Decreto já poderia ser suficiente para dar robustez legal ao pleito, que é favorável a inserção dos CONSUs nas CCRs e sugeriu uma eleição interna nesses colegiados para haver a indicação dos seus representantes na CCR Submédio SF. O Sr. Moisés Menezes disse que a composição da CCR do Submédio SF já possui um representante do Comitê do Rio Pajeú e perguntou se os CONSUS são subordinados a este Comitê. Em seguida, a Sra. Maria Socorro disse que o RI do CBHSF não limita o número de integrantes nas CCRs e falou da presença de um representante de Comitês de rios afluentes legalmente constituídos na sua área de atuação. Em seguida, perguntou como seria a relação do Comitê do Rio Pajeú com os CONSUs e como ficaria a questão do desequilíbrio que passaria a existir com a inclusão dos CONSUs na CCR do Submédio. A Sra. Fábria Carvalho diz que o termo “legalmente constituído” já engloba todas as formas de legislação no sentido *Lato* e disse que a questão de composição, que visa primordialmente direito de voto, é formal e não pode ser flexibilizada em função dos argumentos já apresentados. A Sra. Sonáli Cavalcanti fez as seguintes perguntas: (1) os CONSUs devem participar das CCRs? (2) os CONSUs devem ter direito a voto? (3) quantos CONSUs devem participar das CCRs? Em seguida falou sobre a importância da participação desses Conselhos nessas Câmaras e que não seria possível ter uma resposta para esse pleito nessa reunião. Após as discussões, a Sra. Hermelinda Rocha respondeu a todos os questionamentos. Após isso, o Sr. Marcelo Ribeiro disse que os CONSUs seriam a oportunidade para contemplar a necessidade de incorporar esses colegiados de rios intermitentes na Política Nacional de Recursos Hídricos. A Sra. Maria Socorro disse que compreende o pleito dos CONSUs, mas que é necessário também não desequilibrar o sistema. O Sr. Luiz Dourando disse que a aceitação do pleito poderá criar uma celeuma federativa. O Sr. Roberto Farias disse que a preocupação da CTIL é apenas com a questão legal. A Sra. Sonáli Cavalcanti sugeriu que o assunto fosse levado para todas as CCRs e que se deve pensar em um normativo que abranja a bacia com um todo. O Sr. Roberto Farias propôs, como encaminhamento, instaurar um procedimento administrativo, juntar a documentação já trazida pela Sra. Hermelinda Rocha, designar um membro da CTIL como relator do processo e que o mesmo verifique o que será necessário, além da documentação já existente, para subsidiar o pleito. Posteriormente, ficou definido que a matéria deverá ser submetida a apreciação das CCRs para manifestação das mesmas e que a decisão a ser tomada pela CTIL deverá valer para todas as CCRs. A Sra. Maria Socorro propôs que fosse enviado um novo ofício com alguns ajustes e a juntada de documentos, por parte da APAC, o que serviria também para suprimir o lapso temporal existente desde o início da manifestação da APAC devido ao processo eleitoral do CBHSF. Além disso, os membros da CTIL solicitaram o inteiro teor da legislação estadual referente ao assunto. Após discussões, foi designada como relatora do processo a Sra. Cássia Magali Gonçalves e definido que o ofício deverá ser encaminhado diretamente para a relatoria. **Item 5 - Deliberação sobre o Planejamento de atividades da CTIL para o ano de 2017 -**

a Sra. Ana Cristina falou sobre o calendário de atividades da CTIL e da necessidade de trabalhar todas as Deliberações do CBHSF separadas por temas, para facilitar o andamento dos trabalhos e evitar incongruências. A mesma falou que esse trabalho é necessário devido às alterações já ocorridas no RI do CBHSF, o que impactou outras Deliberações, e sugeriu que as reuniões da CTIL tivessem, a partir de agora, 2 (dois) dias de duração. Em seguida, a Sra. Ana Cristina falou sobre o processo de atualização da metodologia de cobrança que está sendo discutido e aperfeiçoado na CTOC, que passará pela CTIL e, posteriormente para a DIREC, para que seja enviada ao plenário do CBHSF.

Item 6 - Assuntos Gerais - O Sr. Marcelo Ribeiro falou sobre a situação hídrica no estado de Alagoas e sobre a importância da criação do Comitê Federal dos Rios Paraíba do Meio/Mundaú. Falou também de um evento ocorrido no município de Rio Largo/AL que objetivou a sensibilização e articulação para a criação desse Comitê e de outro evento que ocorrerá no município de Garanhuns/PE no dia 27 de abril, com o mesmo objetivo. A Sra. Sonáli Cavalcanti sugeriu que, além da Resolução nº 05 do CNRH, fosse vista também a Resolução nº 109, que criou as unidades de gestão de recursos hídricos e alguns procedimentos complementares para a criação de Comitês de Bacia, sendo a bacia dos Rios Paraíba do Meio/Mundaú uma das unidades de gestão. A Sra. Maria Socorro também registrou a grave situação de escassez hídrica no município de Montes Claros/MG, que é polo regional de serviços, especialmente de educação e saúde e que, além da necessidade da quantidade de água, Montes Claros necessita de qualidade de água. O Sr. Marcelo Ribeiro informou que a Casa Civil da Presidência da República está prestes a editar um Decreto colocando toda a bacia hidrográfica do Rio São Francisco, com seus mais de 500 municípios, em estado de emergência. A Sra. Maria Socorro sugeriu que o Presidente do CBHSF, Sr. Anivaldo Miranda, fizesse articulações institucionais visando a obtenção de recursos para a reserva de água na bacia, nos barramentos já previstos inclusive no Plano de Bacias. O Sr. Luiz Dourado deu algumas informações sobre um curso de educação ambiental que foi feito pelo mesmo, permanente e continuado, focado para gestores e realizado ao longo da bacia.

Item 7 - Encerramento - após outras discussões, o município de Belo Horizonte foi definido como local da próxima reunião da CTIL. Em seguida, o Sr. Roberto Farias agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h20.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2017.

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL